



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 45/2023  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 29/2023  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
MENOR PREÇO POR LOTE**

**ERRATA**

O Prefeito Municipal Sr. **ALCEU ALBERTO WRUBEL** RESOLVE RETIFICAR O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL, cujo processamento e julgamento dar-se-á por **MENOR PREÇO POR LOTE**, para a formação de REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, REMANEJAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CARGA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO**, para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar e Anexo I.

**1-Considerando o Estudo Técnico Preliminar, fica alterado o item 8, mais precisamente sobre a qualificação técnica passando a constar:**

**8. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** (Art. 29 Inc. III e VI):

- a) Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).  
Nota 1: Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação;
- c) Certidão Negativa de Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo a Seguridade Social;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CNDT ou CPDT-EN), a ser obtida no sítio [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao);
- h) Certidão de Falência e Concordata - com data vigente;
- i) Declaração da Lei Orgânica - conforme Modelo (As assinaturas em caso de preposto, deverão ser reconhecidas por cartório competente ou por servidor da Administração- A assinatura digital do responsável da empresa supre a exigência acima);
- j) Declaração Unificada –conforme Modelo - (As assinaturas em caso de preposto, deverão ser reconhecidas por cartório competente ou por servidor da Administração- A assinatura digital do responsável da empresa supre a exigência acima);
- k) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual (certificado extraído do site da Receita Estadual ou documento similar onde conste o número da inscrição) e/ou Municipal (Alvará de Funcionamento ou documento similar onde conste o número da inscrição), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertencente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual);
- l) Comprovante obtido junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS de que a empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública e Comprovante obtido junto ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP de que a empresa não sofreu sanções das quais decorra restrição ao direito de participar e de contratar com a Administração Pública, obtidas no site: <https://certidoes.cgu.gov.br/> (Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);
- m) Alvará de Licença e Localização, com data vigente;

**8.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, comprovando experiência anterior na execução de serviço igual ou similar ao



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

objeto da licitação, compatíveis em características, quantidades e prazos com as especificações constantes do termo de referência;

**b) A proponente deverá responsabilizar-se pelo fornecimento da ART/TRT na execução do serviço.**

**2. Assim fica ALTERADA A DATA DO CERTAME:**

**DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES, DO CREDENCIAMENTO E DA SESSÃO PÚBLICA**

4.1 O recebimento dos Envelopes n. 01 – PROPOSTA COMERCIAL e nº 02 – DOCUMENTAÇÃO, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados, **dar-se-á até às 8 horas e 30 minutos do dia 16 de junho 2023**, no Setor de Protocolo desta Prefeitura, situada na Rua Madre Maria Theodora, n. 264, Município de Ponte Serrada, devendo a proposta e a documentação serem apresentadas em envelopes distintos e lacrados.

**5.1 DA SESSÃO PÚBLICA**

**A sessão pública terá início às 8 horas e 45 minutos do dia 16 de junho de 2023**, e será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura de Ponte Serrada, situada no mesmo endereço de entrega dos envelopes.

As demais informações permanecem sem alteração.

Outras informações pelo fone (49) 3435- 6014 pelo site <http://www.ponteserrada.sc.gov.br>.

Ponte Serrada/SC, 26 de maio de 2023.

ALCEU ALBERTO WRUBEL  
**Prefeito Municipal**